



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO 4.808 DE 27 DE JULHO DE 2007.**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 143.130,20 (Cento e quarenta e três mil, cento e trinta reais e vinte centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.650 de 06 de março de 2007.**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

<b>Órgão: 04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DE FINANÇAS</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.014</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS</b>	
468	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	1.900,00
<b>Órgão: 05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.134</b>	<b>MANTER O GABINETE DA EDUDAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
508	3.1.91.13.00.00.00.00.1104 Obrigações Patronais	14.500,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.044</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
492	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	10.954,12
<b>Proj./Ativ. 2.164</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI</b>	
486	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	2.450,00
<b>Proj./Ativ. 2.165</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS</b>	
487	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	576,48
<b>Proj./Ativ. 2.166</b>	<b>MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ</b>	
488	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	462,72
<b>Proj./Ativ. 2.167</b>	<b>MANTER A CRECHE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	
489	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	1.702,73
<b>Proj./Ativ. 2.168</b>	<b>MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB</b>	
490	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	1.153,54
<b>Proj./Ativ. 2.169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTÔNIO</b>	
491	3.1.91.13.00.00.00.00.1000 Obrigações Patronais	572,42
<b>Proj./Ativ. 2.183</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS</b>	
470	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	1.048,64
<b>Proj./Ativ. 2.184</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>	
471	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	1.647,47
<b>Proj./Ativ. 2.185</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE</b>	
472	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	5.800,00
<b>Proj./Ativ. 2.186</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA</b>	
473	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	1.022,61
<b>Proj./Ativ. 2.187</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS</b>	
474	3.1.91.13.00.00.00.00.1103 Obrigações Patronais	2.100,00
<b>Proj./Ativ. 2.188</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE</b>	
475	3.1.91.13.00.00.00.00.1101 Obrigações Patronais	12.900,00
<b>Proj./Ativ. 2.189</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY</b>	
477	3.1.91.13.00.00.00.00.1101 Obrigações Patronais	5.105,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

478	3.1.91.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.191</b>		<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>	
480	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Proj./Ativ. 2.192</b>		<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA</b>	
482	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	12.900,00
<b>Órgão: 05</b>		<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.193</b>		<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS</b>	
484	3.1.91.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	9.000,00
<b>Unidade: 03</b>		<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.047</b>		<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
493	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Órgão: 06</b>		<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FDO MUL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade: 01</b>		<b>GABINETE DA SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.135</b>		<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
495	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.065</b>		<b>MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SAÚDE</b>	
496	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	2.854,29
<b>Proj./Ativ. 2.170</b>		<b>MANTER O POSTO DE SAUDE DR. ANGELO PAPA</b>	
497	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	20.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.171</b>		<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE CONJUNTO HABITACIONAL CANOAS</b>	
498	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	150,00
<b>Proj./Ativ. 2.172</b>		<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	
499	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	600,00
<b>Proj./Ativ. 2.174</b>		<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS</b>	
501	3.1.91.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.757,92
<b>Órgão: 08</b>		<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.021</b>		<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	
504	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.500,00
<b>Órgão: 09</b>		<b>SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>Unidade: 01</b>		<b>GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.022</b>		<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>	
506	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Órgão: 10</b>		<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Unidade: 01</b>		<b>GABINETE DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.023</b>		<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
507	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	850,00
<b>Unidade: 02</b>		<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>	
<b>Proj./Ativ. 2.096</b>		<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
527	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.122,24
<b>Proj./Ativ. 2.131</b>		<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
526	3.1.91.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ**

## **Estado do Paraná**

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento da seguinte dotação:

<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DE FINANÇAS</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.014</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA MUL. DE FINANÇAS</b>	
51	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.900,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>GABINETE DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.134</b>	<b>MANTER O GABINETE DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>	
75	3.1.90.13.00.00.00.00.1104	Obrigações Patronais	14.500,00
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUL DE EDUC, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>Unidade:</b>	<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.044</b>	<b>MANTER O PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
173	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	10.954,12
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.164</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL FRANCISCO TOZZI</b>	
185	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	2.450,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.165</b>	<b>MANTER O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MENINO JESUS</b>	
191	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	576,48
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.166</b>	<b>MANTER A CRECHE CANTINHO FELIZ</b>	
197	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	462,72
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.167</b>	<b>MANTER A CRECHE PATRIMÔNIO NOSSA SENHORA APARECIDA</b>	
203	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.702,73
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.168</b>	<b>MANTER A CRECHE NAZIRA ABIB</b>	
215	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.153,54
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.169</b>	<b>MANTER A CRECHE SANTO ANTÔNIO</b>	
209	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	572,42
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.183</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL ARCO-ÍRIS</b>	
99	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	1.048,64
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.184</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>	
108	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	1.647,47
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.185</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE</b>	
117	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	5.800,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.186</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MICHEL KAIRALLA</b>	
125	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	1.022,61
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.187</b>	<b>MANTER A ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS</b>	
142	3.1.90.13.00.00.00.00.1103	Obrigações Patronais	2.100,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.188</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE</b>	
145	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	12.900,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.189</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY</b>	
150	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	5.105,02
152	3.1.90.13.00.00.00.00.1102	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.191</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ</b>	
157	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.192</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL PROF MICHEL KAIRALLA</b>	
162	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	12.900,00
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.193</b>	<b>MANTER O FUNDEF - ESCOLA MUNICIPAL SANTA INÊS</b>	
167	3.1.90.13.00.00.00.00.1101	Obrigações Patronais	9.000,00
<b>Unidade:</b>	<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
<b>Proj./Ativ.</b>	<b>2.047</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
223	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FDO MUL DE SAÚDE</b>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DA SAÚDE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.135</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
242	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.500,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.065</b>	<b>MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE SAÚDE</b>		
250	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	2.854,29
<b>Proj./Ativ. 2.170</b>	<b>MANTER O POSTO DE SAUDE DR. ANGELO PAPA</b>		
266	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	20.500,00
<b>Proj./Ativ. 2.171</b>	<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE CONJUNTO HABITACIONAL CANOAS</b>		
275	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	150,00
<b>Proj./Ativ. 2.172</b>	<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE PATR NOSSA SENHORA APARECIDA</b>		
279	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	600,00
<b>Órgão: 06</b>	<b>SECRETARIA MUL DE SAÚDE – FDO MUL DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.174</b>	<b>MANTER O POSTO DE SAÚDE VILA SANTA INÊS</b>		
289	3.1.90.13.00.00.00.00.1303	Obrigações Patronais	1.757,92
<b>Órgão: 08</b>	<b>SECRETARIA MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.021</b>	<b>MANTER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>		
344	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.500,00
<b>Órgão: 09</b>	<b>SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.022</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS</b>		
370	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	6.000,00
<b>Órgão: 10</b>	<b>SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 01</b>	<b>GABINETE DE AÇÃO SOCIAL</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.023</b>	<b>MANTER O GABINETE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
389	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	850,00
<b>Unidade: 02</b>	<b>DEPARTAMENTO SOCIAL</b>		
<b>Proj./Ativ. 2.096</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
395	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	3.122,24
<b>Proj./Ativ. 2.131</b>	<b>MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
430	3.1.90.13.00.00.00.00.1000	Obrigações Patronais	8.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2007, 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**